



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.01.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - (TJCE) LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8517550-64.2023.8.06.0000).

AD2/CT Nº 58/2021

PAC: TJCESEADI_2024_4020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **A.I.M DE LIMA NOGUEIRA- ME**, representada neste ato por Antônio Ítalo Mateus de Lima Nogueira, portador da carteira de identidade n. 2008533633, CPF n.

072.360.573-47, com endereço na Rua Maria Júlia Pinheiro Landim, Nº 100, Planalto Santa Tereza, Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o número 27.923.949/0001-10, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na manifestação da Contratada, datada de 26.09.2023;
- b) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Memorando nº 019/2024/SEADI datada de 19.01.2024;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 24/01/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31 de janeiro de 2024 até 31.01.2025, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas no interior do Estado com fornecimento de material, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Constitui também objeto deste Termo reajustar o valor do contrato em 4,71555%, referente à variação do IPCA do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, passando o valor do contrato de **R\$ 61.901,54 (sessenta e um mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 64.820,54 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)**

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2024.01.30 09:42:17 -03'00'

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

ANTONIO ITALO
MATEUS DE LIMA
NOGUEIRA:0723605734
7

Assinado de forma digital por
ANTONIO ITALO MATEUS DE
LIMA NOGUEIRA:07236057347
Dados: 2024.01.26 18:30:30
-02'00'

ANTÔNIO ÍTALO MATEUS DE LIMA NOGUEIRA
REP. COMERCIAL DA EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME.

TESTEMUNHAS: _____